

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 0274, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

*Designa a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DESIGNADA** a nova Diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 07 de maio de 2021, conforme eleição realizada em reunião extraordinária no dia 18 de junho de 2021, sendo constituída pelas pessoas abaixo relacionadas:

I – PRESIDENTE: Josenaide Joaquim da Silva – CPF Nº 155.998.948-35;

II – VICE-PRESIDENTE: Edes Gomes da Silva – CPF Nº 306.684.254-15.

**Art. 2º** Conforme o inciso I, do artigo 13 da Lei Municipal nº 1.147/2021 a atuação dos membros do CACS-FUNDEB não será remunerada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 18 de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:**F94A14EA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>